SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 10 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3997a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 028/2025/PGM/PMCJ

Contratante: Secretaria Municipal Geral de Administração, Planejamento, Orçamento, Projetos, Serviços, Indústria, Emprego e Comércio - SEMG
Contratada: SILVA EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.532.592/0001-68
Processo Administrativo: 0001033.01.05-2025
Dispensa Eletrônica nº: 009/2025
Contrato: 028/2025/PGM/PMCJ

O Município de Candeias do Jamari/RO, através da Secretaria Municipal Geral de Administração, Planejamento, Orçamento, Projetos, Serviços, Indústria, Emprego e Comércio - SEMG, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 0001033.01.05-2025, viemos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do procedimento administrativo, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a prestação de serviços Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de imóveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no município de Candeias do Jamari/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato nº 028/2025/PGM e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação do Objeto	UND.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de avaliação mercadológica de imóveis no município, com laudo técnico conforme a NBR 14.653, utilizando o método comparativo de mercado, contendo metodologia, data da vistoria, diagnóstico e análise comparativa de valores, conforme Termo de Referência.	Serviço	3	R$ 976,00	R$ 2.928,00

Candeias do Jamari/RO, 09 de junho de 2025.

Secretaria Municipal Geral De Administração, Planejamento, Orçamento, Projetos, Serviços, Indústria, Emprego - SEMG
Contratante
EDINEY MÁRCIO ASSUMPÇÃO QUADROS
CPF: 692.795.782-00
Secretário Municipal

Silva Edificações LTDA
CNPJ: 44.532.592/0001-68
Contratada
MIRIAN TAISA SILVA
CPF: 121.086.286-73
Representante Legal

Publicado por:
Larissa Angélica Gebert Meinhardt
Código Identificador:736A6D7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2898/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO, A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, torna público que realizará a **Dispensa Eletrônica nº 014/2025**, no tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**: OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação – com edição diária no Estado de Rondônia, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, em um período de 12 (Dose) meses, conforme discriminado na no Termo de Referência**. Valor Total Estimado **R$ 53.513,33 (Cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)**. Data de **Abertura: 13 de Junho de 2025 inicio às 08h00m. (Horário de Brasília-DF)**. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada junto ao PORTAL TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, LICITANET E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias de Jamari – RO, **10 de Junho de 2025**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Agente de Contratação da PMCJ
Matricula: 4240

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:6AB8EAE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 53/2025
PROCESSO Nº: 900/2025
CELEBRAÇÃO: 10/06/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, por intermédio o Fundo Municipal de Saúde e a A EMPRESA SAG SAÚDE E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.239.088/0001-20.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Saúde.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico(a) Ginecologista/Obstetrana Unidade Básica de Saúde - UBS Maria Luiza de Oliveira.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).

Nota de Empenho Ordinário Nº 1154/2025 de 09/06/2025.

Nova União - RO, 10 de junho de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:CCE99817

P M N U - RO
LEI N.º 1.187, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2025, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2025 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 461.321,75** (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2025, estatuídas pela Lei nº 1.126, de 27 de novembro de 2024, no valor de **R$ 461.321,75** (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, estabelecido pela Lei nº 1.127 de 28 de novembro de 2024, no valor de **R$ 461.321,75** (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002 -Saúde -Atenção Básica - Gestão do SUS
2105 - PSE - Programa Saúde na Escola
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 23.021,31**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002 -Saúde -Atenção Básica - Gestão do SUS
2106 - Programa Crescer Saudável
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 2.576,30**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002 -Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão do SUS
2022 - Media e Alta Complexidade
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 134.930,31**
FR: 2.600

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002 -Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão do SUS
2022 - Media e Alta Complexidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R$: 130.000,00**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002 -Saúde -Atenção Básica - Gestão do SUS
2021 - Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil **R$: 61.399,14**
FR: 2.604

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0002 -Saúde - Vigilância Sanitária - Gestão do SUS
2026 - Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 6.600,44**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0002 -Saúde - Vigilância Sanitária - Gestão do SUS
2026 - Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.14 - Diária - Civil **R$: 2.500,00**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0002 -Saúde - Vigilância Epidemiológica - Gestão do SUS
2027 - Vigilância em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 38.247,59**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0002 -Saúde - Vigilância Epidemiológica - Gestão do SUS
2027 - Vigilância em Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R$: 30.000,00**
FR: 2.600
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002 -Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão do SUS
2116 - Complemento ao Piso Salarial da Enfermagem
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil **R$: 7,04**
FR: 2.605
02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0002 -Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão do SUS
1046 - Incremento ao MAC Emenda 50410002
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 32.039,62**

FR: 2.600

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo Superávit Financeiro Apurado no Balanço Contábil de 2024**, no valor de **R$ 461.321,75** (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), referente a Programas Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:955134CD

P M N U - RO
LEI N.º 1.188, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2025, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2025 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2025, estatuídas pela Lei nº 1.126, de 27 de novembro de 2024, no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, estabelecido pela Lei nº 1.127 de 28 de novembro de 2024, no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)
02.03 - Poder Executivo - SEMPLACAF
04.122.0001 - Administração Geral - Administração e Gestão
2096 - Apoio a Realização de Eventos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 160.000,00**
F.R.2.500
Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo Superávit apurado no balanço contábil de de 2024**, oriundo de recursos livres, no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:31C53DD9

P M N U - RO
LEI N.º 1.189, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de elemento de despesas no exercício de 2025, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2025 e autoriza a abertura de elemento de despesas no orçamento de 2025.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2025, estatuídas pela Lei nº 1.126, de 27 de novembro de 2024, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir elemento de despesa no Orçamento de 2025, estabelecido pela Lei nº 1.127 de 28 de novembro de 2024, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.11 - Poder Executivo- IPRENU
09.122.0015 - Previdência Social - Administração Geral - Previdência Pública
2085 - Gestão do Instituto de Previdência - IPRENU
3.1.90.13 - Obrigações Patronais **R$: 2.000,00**
FR: 1.802

Anulação (-)
02.11 - Poder Executivo- IPRENU
09.122.0015 - Previdência Social - Administração Geral - Previdência Pública
2085 - Gestão do Instituto de Previdência - IPRENU
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **R$: 2.000,00**
FICHA: 225

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pela Anulação e Suplementação**, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:12A4406E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o percentual da margem consignável de desconto em folha de pagamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica estabelecido que a margem consignável dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho, aplicável sobre o subsídio mensal é de **30% (trinta por cento)** para fins de desconto em folha de pagamento, no que diz com empréstimos, financiamentos e outras obrigações de natureza financeira.

Art. 2º Considera-se base de cálculo para o desconto em folha, o valor do subsídio, abatidos os descontos obrigatórios por lei e os oriundos de decisão judicial ou acordo extrajudicial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28E84480

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA.** CNPJ: **05.789.763/0001-87.**
VALOR: R$ 44.200,00
Obs.: A íntegra da Ata n. **66/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:9D7E935A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO.** CNPJ: **57.739.725/0001-13**
VALOR: R$ 39.869,00

Obs.: A íntegra da Ata n. **67/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:EDC75CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.** CNPJ: **30.029.272/0001-85**
VALOR: R$ 16.000,00
Obs.: A íntegra da Ata n. **68/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:23A997A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **GRAFICA OPÇÃO LTDA.** CNPJ: **05.501.123/0001-20**
VALOR: R$ 28.426,00

Obs.: A íntegra da Ata n. **69/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:CBFBD0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA.** CNPJ: **63.750.350/0001-95**
VALOR: R$ 111.750,00

Obs.: A íntegra da Ata n. **70/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:8A27CCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: **01.060.256/0001-57**
VALOR: R$ 22.645,92

Obs.: A íntegra da Ata n. **71/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:6F0EAC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **SC BRINDES LTDA** CNPJ: **02.507.452/0001-90**
VALOR: R$ 72.829,00

Obs.: A íntegra da Ata n. **72/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:E947D874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: **28.493.685/0001-74**
VALOR: R$ 15.742,00

Obs.: A íntegra da Ata n.**73/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:61668B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025 PROCESSO N°. 160/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 07/2025**
PROCESSO **N°. 160/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO INTEGRADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E ESPORTIVOS PARA CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FAIXAS ADESIVAS, FOLDERS, INFORMATIVOS, CARIMBOS, CRACHÁS, TROFÉUS, CANETAS, COPOS, TAÇAS PERSONALIZADAS, ENTRE OUTROS ITENS)..
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **53.187.086/0001-70** CNPJ: **57.739.725/0001-13**
VALOR: R$ 10.545,10
Obs.: A íntegra da Ata n. **74/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D2BA65B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS EDITAL Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS – EDITAL Nº 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS – EDITAL Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Profissionais Voluntários de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados para próxima etapa no Processo de Seleção de Voluntários - Edital nº 001/2025 para a realização da prova prática referente ao cargo de **Auxiliar de Serviço de Jardinagem.**

1. Candidatos Convocados:
Os seguintes candidatos estão convocados para participar da prova prática:

AUXILIAR DE SERVIÇO DE JARDINAGEM

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
88	RENAN DA SILVA MEIRA	CLASSIFICADO
89	GIDEÃO VICENTE CABRAL	CLASSIFICADO
90	WANDERSON LUCAS DA SILVA PEJARA	CLASSIFICADO
91	JULIO CESAR RIBEIRO SOUZA	CLASSIFICADO
92	ODACIR JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
93	MARCOS ABELARDO SIEBE	CLASSIFICADO

2. Data, Horário e Local da Prova Pratica:
Data: 17/06/2025
Horário: 8:00 horas
Local: Escola Geone Silva Ferreira
Rua Ronaldo Aragão, s/n Bairro Nova Esperança- São Felipe D ´Oeste-RO

3. Documentação Necessária:
Os candidatos deverão apresentar no dia da prova:
Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
Comprovante de classificação no processo seletivo;

4. Critérios de Avaliação:
A prova prática avaliará as seguintes competências:
Identificação de ferramentas de jardinagem e manuseio correto;
Reconhecimento de tipos de plantas e suas necessidades específicas;
Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI);

Cuidados ao manusear ferramentas cortantes;
Postura e movimentação segura no ambiente de trabalho;
Manutenção da limpeza e organização do espaço de trabalho;
Capacidade de seguir instruções de maneira eficiente;

5. Disposições Gerais:
O não comparecimento no horário estipulado resultará na eliminação do
candidato.
Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Educação pelo e-mail semed.sfro@gmail.com ou telefone 69 993093832 whatsapp.

Atenciosamente,

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:DCFFB42D